



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 008/2023**

**DATA:** 09 de janeiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como Artigo 35 e seguintes da Lei Complementar nº 239/2022, de 1º de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR os resultados das Avaliações de Desempenho** dos servidores em estágio probatório, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações:

<b>Servidora:</b>	<b>JOICILENE TOLPHO STACHELSKI</b>	<b>Cargo:</b>	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Período Avaliado:</b>	16/12/2021 a 16/06/2022	<b>Matrícula:</b>	4049/5
Secretária da Pasta: Ellis Regina Busato Eberhard			
Chefe Imediato: Regina Saturnina de Antoni			
<b>Resultado da avaliação: 63,33 pontos</b>			

<b>Servidor:</b>	<b>PAULO HENRIQUE MOREIRA FIM</b>	<b>Cargo:</b>	Auxiliar Administrativo
<b>Período Avaliado:</b>	08/04/2022 a 07/10/2022	<b>Matrícula:</b>	4029/0
Secretária da Pasta: Ellis Regina Busato Eberhard			
Chefe Imediato: Karen Priscila dos Santos Loures Oliveira			
<b>Resultado da avaliação: 73,33 pontos</b>			

<b>Servidora:</b>	<b>WANESSA MACIEL DA SILVA</b>	<b>Cargo:</b>	Assistente Social
<b>Período Avaliado:</b>	29/04/2022 a 28/10/2022	<b>Matrícula:</b>	4036/3
Secretária da Pasta: Ellis Regina Busato Eberhard			
Chefe Imediato: Karen Priscila dos Santos Loures Oliveira			
<b>Resultado da avaliação: 70 pontos</b>			

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de janeiro de 2023.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.